



CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO N° DE - CPMI - INSS**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Marcos de Brito Campos Júnior, ex-superintendente do INSS no Nordeste e ex-diretor de Administração e Finanças do DNIT, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICAÇÃO**

Reportagem publicada pelo jornal O Estado de S. Paulo, com base em informações da Polícia Federal, revelou diálogos extraídos do telefone celular do empresário e lobista Antônio Carlos Camilo Antunes, conhecido como “Careca do INSS”, nos quais há orientação expressa para a entrega “discreta” de dinheiro em espécie ao então superintendente do Instituto Nacional do Seguro Social no Nordeste, Sr. Marcos de Brito Campos Júnior, com a finalidade declarada de “evitar o desconforto” do destinatário. As mensagens, datadas de agosto de 2023, indicam a separação e entrega de R\$ 20 mil em dinheiro vivo, acompanhadas de recomendações explícitas de sigilo, ocultação do numerário e cuidado para que o conteúdo não fosse perceptível, circunstâncias típicas de práticas de corrupção e ocultação de vantagem indevida.<sup>1</sup>

Segundo a Polícia Federal, esses diálogos integram o conjunto probatório da Operação Sem Desconto, que apura um esquema estruturado



\* C D 2 6 0 4 3 6 9 0 7 7 0 0 \*



e sistêmico de descontos ilegais em benefícios previdenciários, mediante o pagamento de propina a agentes públicos responsáveis por decisões estratégicas no âmbito do INSS. No curso das investigações, o Sr. Marcos de Brito Campos Júnior foi alvo de medidas cautelares impostas pelo Supremo Tribunal Federal, incluindo o uso de tornozeleira eletrônica, o que demonstra a gravidade dos indícios levantados e a existência de elementos concretos a justificar a atuação judicial.

Registre-se que o investigado exerceu funções de elevada relevância administrativa, tendo sido superintendente regional do INSS no Nordeste e, posteriormente, diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, cargo do qual foi exonerado no último dia 09 de janeiro. A circunstância de um servidor sob investigação por corrupção no INSS ter sido mantido em posição estratégica em outro órgão federal amplia a dimensão institucional dos fatos e impõe esclarecimentos rigorosos ao Parlamento.

Embora a defesa do Sr. Marcos de Brito negue o recebimento de valores ilícitos e sustente a compatibilidade de seu patrimônio com as rendas declaradas, os elementos divulgados pela Polícia Federal, aliados ao contexto mais amplo de corrupção já evidenciado nos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, tornam imprescindível sua oitiva para o devido esclarecimento dos fatos. É necessário apurar de forma direta o contexto das mensagens atribuídas ao lobista, a eventual entrega ou recebimento de numerário em espécie, as relações funcionais e pessoais mantidas com outros investigados, bem como sua atuação concreta nos processos administrativos e decisórios que permitiram o funcionamento do esquema de fraudes contra aposentados e pensionistas.

A oitiva do Sr. Marcos de Brito Campos Júnior mostra-se, portanto, medida essencial para o esclarecimento da verdade, para a adequada delimitação de responsabilidades e para o fortalecimento dos mecanismos de controle e integridade da administração pública, objetivos centrais desta CPMI do INSS.



[1] <https://www.estadao.com.br/politica/lobista-orientou-entrega-discreta-de-propina-a-chefe-no-inss-para-evitar-o-desconforto-para-ele/>

Sala da Comissão, 12 de janeiro de 2026.

**Deputado Marcel Van Hattem**  
(NOVO - RS)

**Senador Eduardo Girão**  
(NOVO - CE)

**Deputada Adriana Ventura**  
(NOVO - SP)

**Deputado Luiz Lima**  
(NOVO - RJ)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260436907700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem



\* C D 2 6 0 4 3 6 9 0 7 7 0 0 \*